



**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA**

PORTRARIA N.º 1662/DETRAN/2025, de 12/12/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 174315/2025;

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica ESSENCIAL CLINICA PSICOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.443.878/0001-11, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 no Município de BIGUACU/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.661 de 15 de dezembro de 2025, pg 31.